



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DECRETO LEGISLATIVO Nº156/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DE MÉRITO MONSENHOR MANOEL ANTÔNIO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier** aos **Guardas Municipais de Santo Antônio/RN: Carlos Gandarela de Araújo; Carlos Lamonier Medeiros de Carvalho; José Everson Dantas; Josildo Rodrigues da Silva; Valnei da Silva; Jailton Paulo de Araújo; Joéliton Bernardino Silva; Rafael Italo Pinto Lima; José Valdilon; Rodrigo da Silva Nascimento; Reginaldo Pedro da Silva; Vagner Coelho da Costa; Flamalio Fernandes Silva; Raul Jefferson Moraes Rocha, ao Secretário Municipal de Segurança Pública o Senhor Ednilton da Costa Farias e ao Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública o Senhor Francisco Canindé Firmino dos Santos**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Santo Antônio quanto a segurança pública, com destaque ao trabalho realizado de contenção aos ataques ocorridos em março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 31 de agosto de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA o DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Decreto Legislativo nº003/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO